



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

15ª SESSÃO ORDINÁRIA **REALIZADA EM 01.06.2026**

ATA Nº 18/2026

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador **Elias Xavier de Andrade** e secretariada pelo Vereador **Maico Luzzi**. Inicialmente, o Senhor Presidente, após cumprimentar os vereadores, a vereadora, os servidores da casa, bem como os demais presentes e os que acompanhavam por meio das redes sociais, declarou aberta a sessão, invocando as bênçãos de Deus. Em seguida, passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde foi realizada a leitura de texto bíblico, proferida pelo Vereador **Jair Lorenzo Bogler**. Prosseguindo, procedeu-se ao registro das assinaturas no termo de presença, com a participação dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Lorenzo Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff**. Assim, ficou confirmado o quórum regimental. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação da ata da 14ª sessão ordinária. Não havendo manifestações ou observações, a referida ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida, procedeu-se à **LEITURA DE EXPEDIENTES**, constando inicialmente o **Convite** – Festa Junina – DOM ARMANDO e Festival da Rapadura, programados para o dia 12 de junho, no Clube Recreativo de Dom Armando, a partir das 19 horas, com animação da banda Anjos de Ouro; **Convite** da Autoescola CFC Missal para inauguração de sua unidade no Município de Missal; **Mensagem nº 035/2026**- Prefeitura Municipal de Missal encaminhando o Projeto de Lei nº 027/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.468, de 3 de abril de

2019, referente ao benefício concedido aos servidores vinculados ao SAMU;

Mensagem nº 036/2026- Prefeitura Municipal de Missal encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de materiais destinados à distribuição gratuita à população. Encerrada a leitura do expediente passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** do dia, onde foi colocada **segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei-026/2026/E** – Regulamenta o processo de escolha e exercício de mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, através de consulta pública realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho em conformidade com a lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e resolução Nº 1, de 27 de julho de 2022 e dá outras providências. Após a leitura da justificativa e dos pareceres favoráveis das comissões competentes e da assessoria jurídica e não havendo manifestações o projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado em **segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei -027/2026/E** – Altera Lei Nº 1.663 de 04 de abril de 2022 que dispõe sobre a concessão de bolsas de incentivo esportivo a atletas do Município de Missal. Foi realizada a leitura da justificativa e na sequência, foram apresentados os pareceres das comissões permanentes e do parecer Jurídico, sendo todos favoráveis. Em discussão manifestou-se o vereador Custódio Luiz Reis Lima, na sequência o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocada em **primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei-028/2026/E** – Amplia vagas no quadro geral de Servidores e dá outras providências. Após a leitura da justificativa e dos pareceres favoráveis das comissões e da assessoria jurídica, o projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em **primeira discussão e primeira votação Projeto de Lei-029/2026/E** – Institui o Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal para o esporte e dá outras providências. Em seguida, passaram à apreciação as emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 029/2026. A **Emenda Aditiva nº 001/2026**, a emenda teve por objetivo ampliar as competências do Conselho Municipal de Esporte, incluindo atribuições relacionadas à fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte e ao Fundo Municipal para o Esporte, bem como à definição de diretrizes, prioridades e critérios para utilização dos recursos do Fundo. Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. A **Emenda Aditiva nº 002/2026**, que altera a redação do art. 17 para estabelecer que o Fundo Municipal para o Esporte será gerido conjuntamente pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e

pelo Tesoureiro do Município, foi colocada em discussão, não havendo manifestações submetida à votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, a **Emenda Modificativa nº 001/2026**, que promove a unificação dos dispositivos constantes dos artigos 20 e 21 do projeto, passando a prever que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo prestará contas periodicamente ao Conselho Municipal de Esporte, disponibilizando documentos e informações sempre que solicitado, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciada a **Emenda Supressiva nº 001/2026** ao Projeto de Lei -029/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que suprime os artigos 19 e 20 do projeto original, em razão da incorporação de seu conteúdo por outras emendas aprovadas, promovendo a adequação e a reorganização do texto legal, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes. Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Após a apreciação das emendas, foram lidos os pareceres favoráveis das comissões permanentes e da assessoria jurídica. Em discussão, o vereador Elias Xavier de Andrade ressaltou a importância da criação do Conselho Municipal de Esporte e do Fundo Municipal para o Esporte, destacando-se a possibilidade de captação de recursos estaduais e federais para fortalecimento das políticas públicas esportivas do Município. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em **única discussão e única votação o VETO PARCIAL** – Referente ao **Projeto de Lei-022/2026/E**. Após a leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, houve manifestações dos vereadores. O Vereador Maico Luzzi manifestou-se favoravelmente à manutenção do veto, enquanto o Vereador Valentin Kniphoff posicionou-se pela sua rejeição. Realizada votação nominal, registraram-se votos favoráveis à manutenção do veto dos Vereadores Jair Francisco Rauber, Custódio Luiz Reis Lima, Tarcísio Mascarello, Maico Luzzi e Jair Loreno Bogler. Votaram pela rejeição do veto os Vereadores Maria Ivonete Machado, Fernando Hartmann e Valentin Kniphoff. Dessa forma, o veto parcial foi mantido por maioria de votos, foram 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Por fim, foi realizada a **ENTREGA DE PROJETOS** onde foi entregue o **Projeto de Lei-030/2026/E** – Altera Lei nº 1468 de 03 de abril de 2019. **Projeto de Lei-031/2026/E** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar crédito adicional para o exercício de 2026 e da outras providências. Não havendo mais matérias, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** não havendo inscritos para uso da tribuna, e nada mais havendo a tratar, foram agradecidas as presenças dos vereadores, vereadora, servidores da Casa, assessoria jurídica, público presente e demais cidadãos que acompanharam a sessão pelas redes sociais. Sob as bênçãos de Deus, foi declarada encerrada a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missal.

